



RELATÓRIO ANUAL 2016

► FÊNIX COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

1ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS - 2016.....	5
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
GARANTIA	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Fênix Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
Endereço da Sede:	Av. Horácio Lafer, 160, conjunto 22 – Itaim Bibi CEP: 04538-080 – São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3900-2534
Diretor Presidente:	José Bezerra de Menezes
CNPJ:	05.232.410/0001-81
Auditor:	Paulo Sérgio Marques Burato
Atividade:	Aquisição de Créditos
Categoria de Registro:	Companhia de Capital Fechado
Publicação:	Diário do Comércio e Indústria – DCI e Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Não há registro na CVM, pois se trata de uma emissão privada

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FCSC11

Código ISIN:

Não aplicável

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Banco Itaú S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

28 junho de 2013

Data de Vencimento:

03 de julho de 2017

Quantidade de Debêntures:

50.000 (cinquenta mil) Debêntures, sendo duas séries de 25.000 debêntures cada

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal Unitário:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Subordinada

Permuta:

Aplicável

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

Não se aplica à presente emissão

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,00% ao ano, base 252 dias úteis da Data de Emissão até 10 de junho de 2015

100% do CDI a partir de 10 de junho de 2015

Pagamento da Remuneração:

Data
10/12/2013
10/06/2014
10/12/2014
10/06/2015
Data de Vencimento

Amortização:

O valor nominal das Debêntures será integralmente amortizado na data de vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar o resgate antecipado total ou parcial das debêntures

*As características acima contemplam o Primeiro, Segundo e Terceiro Aditamentos ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão, firmados em 02 de agosto de 2013, 17 de outubro de 2013 e 10 de junho de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos decorrentes desta Emissão foram integralmente aplicados no objeto da Companhia emissora

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2016 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000,00000000	R\$228,043840	R\$1.228,043840	R\$ 30.701.096,00
31/12/2015	R\$1.000,00000000	R\$76,674710	R\$1.076,674710	R\$ 26.916.867,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
25.000	-	-	25.000

EVENTOS REALIZADOS - 2016

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
03/07/2017	Vencimento Final

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à divulgação de suas demonstrações financeiras, pelo qual a Companhia foi devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram informadas pela Emissora a ocorrência de alterações estatutárias e/ou informações relevantes durante o exercício de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2016, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

As debêntures desta emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso II do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debênture”